



## Campepinato e Agricultura Familiar: divergências e convergências para o reconhecimento e fortalecimento da agricultura de base familiar

André A. Michelato Ghizelini<sup>1</sup>

Lucas Araguão<sup>2</sup>

### RESUMO

O artigo tem por objetivo contextualizar e debater o processo de formação do conceito de campeonato e sua “transição” para agricultura familiar. As divergências e convergências no debate teórico metodológico e suas implicações para o avanço de consensos em torno da problemática para conceituar e definir o que vem a ser as populações rurais que se organizam em propriedades familiares. Espaço este que não será lugar exclusivo para o mundo trabalho, mas compartilha trabalho e espaço de vida. Como denominá-los? Quais as implicações dessa denominação? Estas são questões que sempre estão na linha do horizonte para quem mergulha no debate sobre o mundo rural e que são fundamentais para pensar o processo de quem são, onde estão, como vivem, o que produzem, quais as condições para sua reprodução social e como se relacionam com as sociedades envolvidas. Portanto, este artigo apresenta e problematiza o debate, que não se esgota, sobre até onde é ou não campeonato, agricultura familiar, agricultura familiar camponesa, agricultura familiar moderna, enfim, e quais os pressupostos que fundamentam tais construções conceituais.

**Palavras-Chave:** sociologia rural, agricultura familiar, campeonato, sociologia da questão agrária

Recebido em 13/07/2018

Aceito para publicação em 20/11/2019

DOI: <https://doi.org/10.25067/s.v1i23.28030>

### Introdução

A partir da década de 90 a categoria agricultura familiar surge e alcança lugar de destaque enquanto um ator social, político e econômico no Brasil. Diferente do que acontece com outros termos e conceitos utilizados nas pesquisas acadêmicas, em que os próprios sujeitos têm resistências em se

---

<sup>1</sup> Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná. Professor da Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: andremichelato@gmail.com.

<sup>2</sup> Graduando em ciências sociais pela Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: lucasaragao34@gmail.com.

identificarem em aceitar uma denominação externa ao seu modo de vida, a categoria conceitual agricultura familiar conseguiu extrapolar as fronteiras do discurso acadêmico, dos gabinetes de ministérios, dos limites jurídicos e dos círculos da intelectualidade, e foi incorporado pelos próprios atores, como um fator de unificar uma categoria social bastante heterogênea e dispersa num território continental como o Brasil.

O ator social, ao qual a categoria diz respeito, consegue se enxergar, ter identificação e se reconhecer no conceito atribuído externamente, sobretudo por esse fazer referência de modo tão específico e generalizante ao mesmo tempo, ao que emerge de mais importante nesse modo de vida de fazer e viver no campo.

O conceito de agricultura familiar, desde seu surgimento, vem se consolidando não apenas como um conceito abstrato, mas como realidade objetiva, de formas de vida que se organizam diante de uma realidade intensamente industrial, urbana e capitalista, que nega e tem dificuldade em reconhecer o rural enquanto espaço de vida.

A agricultura familiar é reconhecida por organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), que atestam a capacidade que esse modo de fazer agricultura têm contribuído de forma importante para a soberania alimentar dos povos, gerando emprego e renda, ao mesmo tempo em que se caracteriza por uma forma de agricultura que tem como premissa uma perspectiva de ser socialmente justa, economicamente viável e ambientalmente sustentável. Dados recentes de relatório da Organização das Nações Unidas para Alimentação e a Agricultura (FAO) mostram que a agricultura familiar é responsável por 80% da produção de alimentos no mundo (FAO, 2014). No caso brasileiro, o Censo agropecuário de 2006 identificou que os agricultores familiares são responsáveis por 84% do total de estabelecimentos agropecuários, e empregam 74% da mão de obra disponível no campo (IBGE, 2006). E é da agricultura familiar que saem 70% dos alimentos que compõem a alimentação diária da população (UNSCN, 2014). No entanto, os estabelecimentos da agricultura familiar correspondem apenas a 24% da área total dos estabelecimentos agrícolas (IBGE, 2006), o que evidencia os velhos problemas não resolvidos da nossa questão agrária, como a concentração de terras e a permanência dos latifúndios improdutivos.

Para um marco histórico da trajetória de efetivação da agricultura familiar no Brasil, pode-se tomar como referência a promulgação do Decreto nº 1946, de 28 de Junho de 1996 (BRASIL, 1996), durante o governo Fernando

Henrique Cardoso, que deu origem ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que representa [...] *a primeira política federal de abrangência nacional voltada exclusivamente para a produção familiar* (ALTAFIN, 2007, p.13). O PRONAF se destina ao financiamento de projetos individuais ou coletivos que visem a geração de renda e melhoria das condições de produção para os agricultores familiares. Durante esses mais de vinte anos de existência do programa de crédito, foram aplicados R\$ 156 bilhões, sendo R\$ 28,9 bilhões disponibilizados apenas para a safra 2015/2016, beneficiando 2,6 milhões de unidades familiares, em 5.379 municípios (IBGE, 2011).

Outro marco referencial importante para a agricultura familiar no Brasil foi a Lei 11.326, de 24 de julho de 2006 (BRASIL, 2006), que ficou conhecida como a lei da agricultura familiar, por delimitar formalmente o conceito, estabelecendo os critérios de enquadramento e características distintivas dessa categoria. Destaque para o artigo 3º:

*Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:*

*I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;*

*II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;*

*III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;*

*IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).*

Afora o ordenamento jurídico que passa a reconhecer oficialmente essa forma de agricultura, os projetos e políticas públicas elaborados especificadamente para o setor, e o discurso do senso comum, no âmbito acadêmico o conceito de *agricultura familiar* ainda é intensamente debatido, com pesquisadores assumindo posturas diversas, o que por sua vez exerce influência nas estratégias de desenvolvimento, na construção das identidades coletivas, na pauta dos movimentos sociais, na agenda do sistema político, demandando ações e até mesmo na forma como se dá a relação campo x cidade. Talvez o ponto mais pujante desse debate não encerrado seja a divergência entre o conceito de agricultura familiar e o de campesinato, o que definitivamente não

se reduz a algo banal, mera questão semântica ou excesso de “capricho” do mundo acadêmico, pois trata-se de uma construção teórica que dará fundamentação para a concepção que estabelecerá o que é, como age e interagem, mas principalmente, como as políticas públicas e o Estado devem olhar e interagir com esse modo de vida no rural brasileiro. Ou seja, este debate leva a fortalecer determina dimensão e forma da agricultura familiar, seu desenvolvimento para alguns caminhos que foram determinados dentro destes campos de disputa teórico conceitual.

Nesse sentido, Wanderley (2013) propõe um debate acerca das problemáticas recentes no uso dos conceitos de agricultura familiar e campeinato. A autora rememora que durante a década de setenta, do século XX, importantes abordagens teóricas davam como certo o prognóstico de que o campeinato iria invariavelmente se decompor e se desfazer. Estas teses, davam como certo que em função do avanço dos processos de modernização da agricultura e o crescimento de uma agricultura industrial e intensamente integrada a complexos agroindustriais, os camponeses, pequenos agricultores, meeiros, caipiras, colonos entre outras denominações da agricultura tradicional, tenderiam à conversão em mão de obra assalariada, num processo de proletarização no campo. No entanto, à rigor isso não se realizou como previsto. Apesar de todas as transformações ocorridas no meio rural, derivadas do processo de modernização que injetou o modelo empresarial-industrial na agricultura, pressionando e exigindo constantes mudanças e adaptações, tal fato não suprimiu a produção de base familiar, não se efetivando assim o integral processo de proletarização que estava no horizonte (durante a década de 70).

Para tanto, este processo de modernização no campo gerou um processo de mesmo não proletarizando a agricultura de base familiar, impulsionou estes para um processo de modernização, que teve como consequência, desde um processo de intensificando da agricultura de base familiar para sua inserção na agricultura empresarial e industrial, como também na aceleração do processo de êxodo rural daqueles “não aptos” a estes novos tempos para o fazer agricultura. Ou seja, esta moderna agricultura passou a exigir maior eficiência a partir de padrões de produção baseados na eficiência capitalista industrial, mesmo para aquelas formas de agricultura que até mesmo refutam estes processos, como a agroecologia, passaram a se modernizar, seja no processo produtivo a partir da intensificação produtiva, até mesmo nos processos de comercialização.

Desta forma, a autora refuta as teorias que identificam na agricultura familiar um ator social completamente novo, gerado dentro e a partir dos

interesses do Estado. Para estes teóricos, seguindo uma espécie de linha evolutiva, a agricultura familiar foi pensada para a modernidade assim como o camponês está para o passado, para o arcaico, atrasado, aquele que ficou para trás no carrossel da história. A tese defendida por ela é que, apesar de o que identificamos como agricultura familiar, hoje ser em grande parte diferente do observado no conjunto do campesinato, em décadas passadas, ainda assim se trata de um ator social que tem uma história, não foi simplesmente criado pelo Estado, e essa história é justamente marcada por um passado camponês. A esse ponto é que se refere sua hipótese de trabalho: a de que não ocorre(u) no Brasil rupturas definitivas (um rasgo de tempo do campesinato para a agricultura familiar), mas de que devemos tratar de pontos de rupturas e convergências, de continuidade entre o passado e o presente.

A agricultura familiar não é sinônimo de campesinato, mas o campesinato é uma forma de agricultura familiar, mas nem toda agricultura familiar é a expressão do modo de vida camponês.

Analisando as transformações e exigências de adaptação impostas pelo modelo empresarial-industrial de agricultura, percebe-se como isso introduziu novos elementos na vida da agricultura de base familiar, sendo muitos deles fatores até então inexistentes, como os cálculos complexos advindos da financeirização dos bancos e juros; o planejamento sistemático da jornada de trabalho; a especialização da produção; o menor poder decisório sobre o que e como plantar; dependência dos *in puts* externos; e a influência dos mercados internacionais na formação dos preços. Com esses elementos já é possível refutar a idéia de que a agricultura familiar de hoje seja uma transposição automática do que foi o campesinato, que seria a tese da continuidade entre as duas situações, e se aproximaria muito mais da perspectiva da ruptura completa entre ambos, dando origem ao ator social completamente novo, em nada parecido com as formas pretéritas de pequena agricultura.

Nesta perspectiva de ruptura, a agricultura familiar passa a ser um sujeito passivo, sem história, sem projetos coletivos para sua realização enquanto sociedade, dependente das ações de políticas públicas, que o criou e deu forma. E o campesinato, que mais uma vez é colocado num cenário em que a existência, permanência e sua reprodução social não é uma possibilidade; é, antes, um resquício do atraso, um incômodo para o desenvolvimento pleno da agricultura familiar. Nesses termos é que se pode entender a “terceira via” proposta por Wanderley (2013), que dialoga com outras duas proposições: supondo e identificando a existência de pontos de “ruptura e continuidade” entre os dois

conceitos (familiar e camponês), não se aceita nem a continuidade simplesmente de um campeonato, nem a ruptura completa que lega ao campeonato o atraso, como contraponto ao moderno (WANDERLEY, 2013). Todavia, essa compreensão só é possível ao passo que abandonemos a concepção apenas jurídica e operacional dos conceitos. Assim, faz-se necessário o entendimento da agricultura familiar como um *conceito genérico, que incorpora uma diversidade de situações específicas e particulares*. (WANDERLEY, 1996, p. 2).

A partir desta perspectiva de garantir a heterogeneidade e a diversidade das formas de expressão da agricultura de base familiar, Iara Altafin traz contribuições para tipificar a agricultura familiar. O primeiro modelo foi elaborado dando maior peso às formas de inserção ao mercado, que resulta numa divisão em cinco categorias:

*Tipo A: tecnificado, com forte inserção mercantil. É predominante na região de cerrado, geralmente ligado à produção de grãos;*

*Tipo B: integrado verticalmente em Complexos Agro-Industriais – aves e suínos, por exemplo – e mais recentemente em perímetros irrigados voltados à produção de frutas;*

*Tipo C: agricultura familiar tipicamente colonial – Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Minas Gerais – ligados à policultura combinando lavouras, pomares com a pecuária e a criação de pequenos animais;*

*Tipo D: agricultura familiar semimercantil – predominante no Nordeste e no Sudeste;*

*Tipo E: de origem semelhante ao tipo D, porém caracterizada pela marginalização do processo econômico e pela falta de horizontes (BAIARDI apud ALTAFIN, 2007, p.13-14).*

Para tanto, encontramos duas principais abordagens que defendem propostas contraditórias, mas ambas bastante utilizadas contemporaneamente: uma que considera que a moderna agricultura familiar é uma nova categoria, gerada no bojo das transformações experimentadas pelas sociedades capitalistas desenvolvidas, e outra que defende ser a agricultura familiar brasileira um conceito em evolução, com significativas raízes históricas, e que tem no campeonato base e sustentação para esse processo de transformação.

Portanto, na primeira tese, Huges Lamarche (1998) e Nazareth

Wanderley (1998) defendem a ideia de que a agricultura familiar é um conceito genérico, que incorpora múltiplas situações específicas, sendo o campesinato uma dessas formas particulares, coexistindo a agricultura familiar e campesinato num mesmo tempo histórico. Assim sendo, o campesinato é uma forma de agricultura familiar, mas nem toda agricultura familiar é uma forma de camponês.

De outro lado, a tese defendida por Kautsky é a de que o campesinato desapareceu em função da expansão e hegemonização do capitalismo, impossibilitando seu ressurgimento e para tanto, foi suplantado por novas formas de fazer agricultura que estão fundadas na lógica moderna capitalista.

Chayanov (1974) caracteriza e descreve como se estabelecem as relações interna e externamente à unidade de produção familiar. Segundo o autor, a agricultura familiar tradicional caracteriza-se pela especificidade na forma como ela se estrutura e organiza-se internamente, ou seja, *...o produtor familiar é fundamentalmente um proprietário que trabalha. Na verdade, quem trabalha é o agricultor e sua família, e é familiar a propriedade do estabelecimento* (WANDERLEY, 1998, p. 31). A dificuldade em estabelecer uma diferença significativa entre o mundo do trabalho e o mundo da vida na propriedade familiar, não é tarefa tão simples como no produtor rural de médio e grande porte, que se utilizando de mão-de-obra assalariada, se reproduz a partir da lógica da empresa capitalista. Já na agricultura familiar não há uma separação significativa entre a “empresa” e a família, pois o lucro obtido do trabalho físico e mental do agricultor é considerado renda para a reprodução social de sua estrutura familiar (WANDERLEY, 1998). Esta caracterização é fundamental para que se inicie qualquer discussão e elaboração teórica sobre a agricultura familiar.

Vale mencionar ainda que, na agricultura familiar, a forma de reprodução social estará ligada direta e proporcionalmente à *força de trabalho disponível e a magnitude de suas necessidades de consumo* (WANDERLEY, 1998, p. 33). A força de trabalho exigida na agricultura familiar dependerá do quanto é necessário para satisfazer as necessidades de consumo da família.

Assim como Chayanov, Lamarche (1998) faz a análise das formas de reprodução da agricultura familiar subdividindo-as em quatro diferentes modelos, partindo do princípio de que a organização da produção e do trabalho familiar, assim como a relação da lógica de mercado e a lógica familiar influenciam diretamente nas formas de reprodução social. O autor propõe os seguintes modelos: 1) o modelo empresa; 2) o modelo empresa familiar; 3) o

modelo agricultura camponesa ou de subsistência; e 4) o modelo agricultura familiar moderna.

O primeiro modelo, denominado de empresa, se caracteriza principalmente pela função objetiva de gerar lucro, e está baseada na forte dependência de insumos e tecnologias e a fraca predominância do trabalho familiar. Neste modelo é factível a presença preponderante da racionalidade instrumental sob a subjetividade, descaracterizando as relações homem-natureza que é sobreposta pela lógica do mercado.

O segundo modelo, empresa familiar, diferencia-se do primeiro no que se refere ao trabalho, pois há uma forte predominância da mão de obra familiar, no entanto possui uma acentuada dependência do exterior e forte relação com a dimensão técnica da produção.

O terceiro modelo, a agricultura camponesa ou de subsistência, caracteriza-se por ter uma predominância das lógicas familiares e pouca dependência do mercado e de tecnologias modernas. Ressalta-se forte presença de técnicas tradicionais, com objetivo de satisfazer as necessidades familiares de consumo, em detrimento do lucro e da acumulação de capital. Neste terceiro modelo, muitas vezes a opção por manter-se na lógica de produção tradicional, caracteriza-se por ser uma estratégia de autodefesa do agricultor em se proteger do mercado ou mesmo garantir sua identidade enquanto agricultor familiar.

O quarto e último modelo, a agricultura familiar moderna, caracteriza-se, de um lado, pela *busca de uma diminuição constante do papel da família nas relações de produção e, de outro, a busca da maior autonomia possível* (LAMARCHE, 1998, p. 78). Este modelo representa, em certa medida, o agricultor familiar que está entre a agricultura tradicional e a moderna, pois ao mesmo tempo em que tenta resguardar a família do trabalho com a utilização de tecnologia moderna, busca manter certa autonomia.

Uma das definições mais utilizadas para o conceito de agricultura familiar se deu com um estudo de cooperação técnica entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO/ONU). Segundo esse estudo, agricultura familiar é definida com base em três características centrais:

*a) a gestão da unidade produtiva e os investimentos nela realizados são feitos por indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou casamento; b) a maior parte do trabalho é igualmente fornecida pelos membros da*

*família; c) a propriedade dos meios de produção (embora nem sempre da terra) pertence à família e é em seu interior que se realiza sua transmissão em caso de falecimento ou aposentadoria dos responsáveis pela unidade produtiva (INCRA/FAO, 1996, p. 4).*

Segundo Shanin

*Há razões para definir 'camponês' e há razões para deixar indefinida a palavra. Tal decisão jamais é inconsequente, pois este conceito, se aceito como tal, vincula-se ao próprio âmago do pensamento teórico sobre a sociedade global contemporânea e reflete-se em conclusões de imediato interesse político e analítico. O que importa são as maneiras com tais palavras são utilizadas (SHANIN, 2005, p. 1).*

A escolha que será utilizada é pela atualidade do conceito, pela sua permanência enquanto capacidade explicativa da realidade social, como prisma suficiente amplo para abarcar a diversidade própria do campesinato nos diferentes contextos e formas em que se apresenta, e potência de síntese para as aspirações e projetos comuns dos sujeitos sociais que se definem, se reconhecem, enquanto camponeses. É, sem dúvida, uma opção metodológica pelo *fim do fim do campesinato* (FERNANDES, 2002, p. 6), ao menos como referencial teórico, entendendo a importância do conceito para a compreensão de fenômenos relevantes e atuais, como: o destaque que tem se dado a agricultura familiar no Brasil e no mundo; a discussão entre soberania alimentar e os modelos produtivistas atuais; a crise ambiental e seus desdobramentos; os dispositivos tecnológicos (agroquímicos, transgênicos, etc) frente o Direito; a “propaganda verde” e os padrões de consumo massificados; os conflitos entre povos e comunidades tradicionais e os projetos de grandes impactos; a existências de grupos organizados no campo e as tensões do Estado; o avanço das fronteiras e o movimento do capital nos territórios. Enfim, em todas essas questões, e ainda outras, o conceito referido se mostra uma ferramenta analítica ainda não superada.

Nas “belas artes”, representações da vida campestre não faltam em número ou qualidade. Pieter Bruegel, renascentista de origem flamenga que viveu no século XVI, notabilizou-se por colocar no plano em destaque imagens do cotidiano, das pessoas e suas lidas reais. Em sua obra *Ceifeiros* (BRUEGEL, 1565) se vê um grupo trabalhando, ao lado outro grupo fazendo suas refeições, um homem dormindo à sombra de uma árvore, outro trazendo uma jarra de bebida, um bebê na cesta recebendo cuidados, tudo isso acontecendo em um

mesmo espaço. Tal cena ilustra um aspecto peculiar do campepinato, sua gestão do tempo x trabalho, que é diferente da noção abstrata de tempo característica das sociedades industriais.

*Se olharmos para o camponês real, não o camponês abstrato, quando ele está trabalhando, veremos que ele é capaz de sentar-se à sombra de uma árvore numa hora quente do dia e comer um pouco da comida que trouxe de casa, saboreá-la ou até tirar uma soneca. Então, quando o calor diminui, ele retoma o trabalho, e aí ele trabalha realmente pra valer e termina o que tem que ser feito, só Deus sabe quando (SHANIN, 2008, p. 38).*

Em *Angelus* (MILLET, 1859), Jean-François Millet expressa um sentimento presente em parte da sociedade europeia em fins do século XIX, que com a velocidade da mudança e as consequências do desenvolvimento industrial e a vida nas cidades, é tomada por um saudosismo de uma outra sociedade, de outro modo de vida, sendo o rural a representação desse cenário idílico, bucólico, portador da pureza perdida. Nesse rural idealizado, o casal de camponeses compõe placidamente o quadro, com uma igreja ao fundo. Com *Os comedores de batata*, Vincent Van Gogh afirma

*Apliquei-me conscientemente em dar a ideia de que estas pessoas que, sob o candeeiro, comem as suas batatas com as mãos, que levam ao prato, também lavraram a terra, e o meu quadro exalta portanto o trabalho manual e o alimento que eles próprios ganharam tão honestamente (GOGH, 2007, p. ?).*

Uma visão que é próxima da definição de campepinato [...] *como aquele que trabalha a terra para se nutrir* (MENDRAS, 1978, p. 44), tendo a satisfação imediata das necessidades do grupo doméstico como um dos elementos fundantes da racionalidade camponesa.

Na produção hollywoodiana *As vinhas da Ira* (FORD, 1940), famílias camponesas têm suas terras tomadas pelos bancos, e são forçados a vagar pelas estradas, tendo que se tornar mão de obra assalariada para grandes empresas rurais, vendo esfaceladas suas identidades enquanto camponeses.

A julgar pela riqueza das representações culturais, tem-se ideia da importância que os camponeses exerceram na história da formação humana.

Fica evidente que o conceito antecede e foge exclusivamente da alçada das ciências sociais, sendo por ela apreendido e incorporado como categoria analítica.

Uma outra abordagem possível para a compreensão do campesinato é levantada por Wolf (1976), a partir da Antropologia. Para o autor, *as sociedades camponesas estão num meio do caminho entre os povos primitivos e as sociedades industriais modernas da atualidade, tendo essa última sido erguida sobre as ruínas do campesinato* (WOLF, 1976, p.9). Nesse sentido, a situação do campesinato está intimamente ligada ao desenvolvimento do próprio conceito de civilização como entendemos hoje, que é caracterizado como sendo uma [...] *ordem social complexa, baseada na divisão entre os que governam e os que cultivam produzindo alimentos* (WOLF, 1976, p.16). Para tanto, a gênese da civilização humana, só foi possível de ser assegurada por existir uma produção de excedentes, e é justamente a forma como esses excedentes são geridos é que marca a diferenciação entre os camponeses e povos primitivos.

*Nas sociedades primitivas, os excedentes são trocados diretamente pelos grupos ou por seus membros; os camponeses, no entanto, são cultivadores rurais cujos excedentes são transferidos para as mãos de um grupo dominante, constituído pelos que governam, que os utilizam para assegurar seu próprio nível de vida, e para distribuir o restante entre grupos da sociedade que não cultivaram a terra, mas devem ser alimentados, dando em troca bens específicos e serviços” (WOLF, 1976, p.16).*

Como se vê, o campesinato é caracterizado como sendo uma ordem social envolta por relações de submissão ao restante da sociedade (processo de civilização e conseqüente aparecimento do Estado), e em função dessa se dá sua condição de produtores de excedentes. A produção de excedentes é justamente aquela que ultrapassa os limites calóricos mínimos necessários para a sobrevivência e reprodução do grupo familiar – a unidade de produção camponesa. Essa unidade tem a peculiaridade econômica de ser ao mesmo tempo um espaço de produção e de consumo, agregando tanto *bocas para alimentar quanto mãos para trabalhar* (WOLF, 1976, p.28). A garantia de assegurar o consumo calórico mínimos de seus pares e a realização de uma produção de excedentes estão atreladas a três outros fatores que se integram na complexa equação com a qual o camponês se depara nas suas ações. O autor define esses fatores por *fundo de manutenção, fundo cerimonial e fundo de*

aluguel WOLF, 1976, p.18-24).

- a) *Fundo de manutenção se refere aos gastos que o camponês precisa para garantir a continuidade do seu trabalho ao longo do tempo (num próximo ano, próxima colheita, outra estação...). Esses gastos devem cobrir tanto o reparo dos seus equipamentos de trabalho como garantir o consumo futuro, através da produção e estocagem de sementes para posterior plantio;*
- b) *Os fundos cerimoniais correspondem a manutenção e inserção nos processos de sociabilidade camponesa, é o que anima as coletividades locais e aciona seus mecanismos de funcionamento e preservação cultural. Referem-se a esses as festas e rituais religiosos, os eventos de funerais, as regras de parentesco e sucessão patrimonial e as cerimônias de casamento, que tem caráter importantíssimo. Nesse aspecto, Shanin (2008, p. 46), discorrendo sobre o campesinato russo afirma que entre eles “[...] é um casamento entre cavalo, terra e força de trabalho, esse é o casamento que existe”. A importância do matrimônio e a forma como ele é instituído, é preponderante para as estratégias de reprodução do campesinato, garantindo uma manutenção de força de trabalho e reforçando os vínculos com a propriedade, as coletividades e a sociedade envolvente. Embora nem todas as situações de campesinato necessitam de um fundo cerimonial, e nessas o tempo efetivo de trabalho de um camponês é reduzido, bastando o necessário para os fundos de manutenção e o consumo mínimo calórico;*
- c) *Estando o campesinato inserido em relações com a sociedade envolvente, esta é marcada por existência de correlação assimétrica de forças em seu interior, expressão do direito e poder atribuídos a um grupo sobre o outro. Sendo o campesinato a parte mais “fraca” dessa relação, o fundo de aluguel diz respeito a parcela destinada à manutenção da propriedade, pelo pagamento ao efetivo “dono” da propriedade. Esse pagamento pode ser em dinheiro, em produção ou mesmo em trabalho.*

Tais fatores são elementos constituintes do campesinato e com os quais ele deve lidar ao compor suas estratégias e que desenvolvem uma racionalidade própria, que difere tanto do produtor/coletor primitivo quanto do empresário. A

isso é importante recordar que os esforços na vida de um camponês não são regulados exclusivamente por exigências relacionadas ao seu modo de vida. O campesinato sempre existe dentro de um sistema maior (WOLF, 1976, p. 22).

Ainda que sempre dentro de um sistema maior, Wolf enxerga uma variedade de tipos de campesinatos, e dessa forma:

*Nosso mundo tanto contém primitivos que estão próximos de se transformarem em camponeses, como camponeses plenos. Ao lado disso, tanto apresenta sociedades nas quais o camponês é o principal produtor de reservas de riquezas sociais como aquelas em que seu papel foi relegado a segundo plano (WOLF, 1976, p.27).*

O sociólogo francês Henri Mendras, em *Sociedades camponesas* (MENDRAS, 1978), toma como objeto privilegiado de estudo os camponeses da Europa ocidental, num período de mil anos, e traça a partir dessas observações um *tipo ideal* de camponês. Ainda que devidamente recordado no tempo e espaço, no entanto, e as leituras complementares atestam isso, guardadas as proporções e particularidades locais, as características desse camponês milenar europeu também se evidenciam, com mais ou menos combinações da tipificação, em vários outros países e sociedades que se dedicaram a atividade agrícola ao longo dos séculos, disso a importância da contribuição trazida pelo autor. Os cinco traços principais que estão presentes na sociedade camponesa são:

1. *A autonomia relativa das coletividades camponesas, frente a uma sociedade envolvente que as domina, mas tolera as suas originalidades;*
2. *A importância estrutural do grupo doméstico na organização da vida econômica e da vida social da coletividade;*
3. *Um sistema econômico de autarquia relativa, que não distingue consumo e produção e que tem relações com a economia envolvente;*
4. *Uma coletividade local caracterizada por relações internas de interconhecimento e de relações débeis com as coletividades circunvizinhas;*
5. *A função decisiva do papel de mediação dos notáveis entre as coletividades camponesas e a sociedade envolvente. (MENDRAS, 1978, p.14-15)*

O autor define o campepinato como uma civilização, sociedade camponesa, e é justamente o fato de pertencer a essa sociedade que identifica o camponês. Por esse modelo de explicação se [...] *rejeita deliberadamente toda propensão a procurar uma essência do camponês e do campepinato, de falar de uma raça, de um eterno, de uma alma* (MENDRAS,1978, p.15) . Tal afirmativa significa negar o campepinato como uma forma específica de se produzir no rural, como irão tratar outros autores. Assim como Wolf (1976), Mendras (1978) ressalta o papel de subordinação exercido por esferas dominantes da sociedade envolvente sobre os que se dedicavam ao trabalho da terra, que foram subordinados primeiro pelos senhores feudais e em seguida pela burguesia e o aparecimento das cidades. *Essa superposição da feudalidade e depois da burguesia sobre a sociedade agrária transforma esta última em campepinato [...]* (MENDRAS,1978, p.13).

Para Mendras (1978), o campepinato é uma civilização com regras, funcionamento e características próprias e bem definidas, e que o desenvolvimento do capitalismo, o surgimento das sociedades industriais, o avanço e complexidades da vida urbana, o consumo e cultura de massas, todas essas transformações ao adentrarem nessa civilização também as transforma, e transformando leva o “desmoronamento” dessa civilização, rompendo uma relação campepinato x sociedade envolvente que pôde se manter “estável” até então.

O camponês passa a ser um agricultor, uma profissão moderna, inserido numa nova realidade, um novo modo de integração com a sociedade envolvente que lhe tira sua autonomia, marca indelével para a existência camponesa. Em sua forma agricultor, a questão da autonomia das coletividades locais e das relações de interconhecimento perde qualquer importância, sendo substituídas pela especialização crescente das tarefas e o papel único e exclusivo dos mercados e da tecnologia como elementos decisórios para as tarefas desempenhadas por esses agricultores (o que, quando e como plantar), decisão que anteriormente se dava dentro dos grupos domésticos. Nesse sentido é que Mendras fala do fim do campepinato e o surgimento da agricultura familiar como a conhecemos atualmente.

Ainda neste debate, Costa e Carvalho (2012) entendem que existem formas variadas de campepinatos, que se dão por fatores da historicidade própria de cada território, o que envolve uma série de elementos desde o clima, a força da tradição acumulada, das distinções culturais, econômicas e formas de

governo. E é justamente o fato dessa constituição ser multifacetada, permeada por particularidades não reduzidas a um modelo único, que atualiza e mantém acesso o debate acerca do campesinato. Para os autores, o principal ponto do debate é em torno do papel desse campesinato no desenvolvimento do capitalismo, e fazem diversos questionamentos sobre esta relação, problematizando se: constitui uma classe social diferente da burguesia e do proletariado; é uma classe duradoura ou transitória; tenderia ao desaparecimento frente à concorrência nos mercados; seria incorporado à massa de assalariados; o campesinato assumiria o processo de modernização na agricultura. Essas e outras questões foram em um passado mais distante, e ainda são, pautas de respostas bastante divergentes.

As respostas vindas do marxismo ortodoxo (COUTINHO, 1980) identificavam duas sentenças que direcionariam ao desaparecimento do campesinato. A primeira era a de que a produção industrial advinda das inovações tecnológicas (insumos e maquinaria) traduziria em números uma produtividade inalcançável para qualquer outro padrão. A segunda sentença era um consenso de que as particularidades do campesinato, sua racionalidade camponesa formada por características constituintes da sua identidade, o tornavam por natureza incapaz de assimilar a modernização. Essa inevitável situação de transitoriedade se materializaria por dois caminhos, que ficaram conhecidos como *via prussiana* e *via democrática*. O primeiro caminho ocorreria em países com estrutura fundiária fortemente marcada pela existência de latifúndios, com certo ranço feudal, que tomariam gradativamente a forma de exploração burguesa (mantendo a forma latifúndio) e seus latifundiários exerceriam o poder oligopolizado. Nesse cenário o campesinato é esfacelado, ocupando uma pequena parte do trabalho assalariado possível nessas grandes propriedades, completamente subjugado. Coutinho (1980) recorda que o conceito de *via prussiana* também foi usado extrapolando o âmbito agrário, para explicar processos de modernização conservadora como o caso brasileiro, em que a passagem para o capitalismo se deu sempre “pelo alto” com o objetivo inquestionável de manter marginalizados e fora das arenas de poder os “de baixo”, fadados ao julgo dessa “conciliação” de classes. O segundo caminho, a via democrática, ou também chamada de *via farmer*, é própria de países em que o latifúndio não ocupa papel de destaque, o que favorece o surgimento de um campesinato e da agricultura familiar de forma ampla e extensa pelo território. Aqui, a transição para o capitalismo também estaria atrelada a uma diferenciação interna das unidades de produção: uma parcela desse campesinato, em condições de assimilar melhor as mudanças surgidas, tenderia

a um enriquecimento progressivo, concentrando cada vez mais terras e o trabalho, conseqüentemente terra e trabalho de outros camponeses que abandonam o campo. Enquanto no primeiro caminho o fim do campepinato se dá pelo inevitável esfacelamento, no segundo, uma pequena parte consegue se transformar em empresário rural, que também não deixa de ser um fim do camponês. *Afinal, seja seguindo um trajeto ou o outro, à concentração da propriedade da terra se seguiria a concentração da produção, com a resultante de uma agricultura convertida em nada mais que um ramo da indústria* (COSTA e CARVALHO, 2012, p.114).

A preocupação com o papel do campepinato na luta de classes, tanto no desenvolvimento do capitalismo quanto no regime revolucionário soviético, pode ser medida pelo discurso proferido por Lênin em 1919, em que faz uma diferenciação entre os camponeses médios e os ricos (*kulaks*), afirmando que os camponeses médios não exercem a exploração do trabalho alheio, por isso deveriam ser também incluídos nos esforços para construção de uma economia planejada soviética, ao passo que os *kulaks* deveriam ter sua forma extinta. Lênin, no entanto, e numa leitura bastante acertada sobre as especificidades camponesas, reconhece que não seria possível esperar uma conversão imediata dos camponeses ao socialismo, o que exigiria um esforço paciente de compreensão por parte do operariado e dos dirigentes comunistas (LÊNIN,1985).

Enquanto nos exemplos acima o caráter multifacetado do campepinato provocou debates que tendiam à compreensão do seu desaparecimento no desenvolvimento do capitalismo, ou de que forma se integraria na economia soviética, é possível ainda identificar estudos que se orientaram por outras perspectivas. A principal delas encontra seu maior representante no pensamento do agrônomo russo Alexander V. Chayanov (1888-1937), que direciona sua análise para a lógica interna de funcionamento das propriedades camponesas, as unidades de produção familiar, e encontra no aspecto dual de serem unidades ao mesmo tempo de consumo e de produção a sua especificidade, que com efeito os dota de uma racionalidade própria, camponesa, nem empresário nem proletário. Mediados pela equação e balanceamento entre os dois polos (necessidades de consumo do grupo familiar x trabalho/produção) é que o campepinato orienta suas ações e se relaciona com o território em que está inserido. Essa particularidade destacada por Chayanov (1974) permite situar o campepinato como [...] *manifestações da capacidade de os camponeses se constituírem em, ou se afirmarem como, classe no capitalismo – como, de resto, em outros modos de produção, pré e pós capitalistas* (COSTA e CARVALHO,

2012, p.114). Tal definição de um campesinato dinâmico por natureza própria, pela estratégia de reprodução social e afirmação de condição de classe, que funciona independentemente do modo de produção mais amplo vigente, se choca com as definições de sociedade camponesa de Mendras (1978), em que a coexistência do camponês numa sociedade industrial não é possível de assimilação.

Wanderley (1989) realça a vitalidade do pensamento desse autor, de quem diz que: *é Chayanov quem elabora uma proposta teórica original de compreensão dos processos internos de funcionamento das unidades familiares de produção na agricultura* (Wanderley, 1998, p.29), e que *nesses termos, a economia camponesa não representa algo residual, necessariamente atrasado, tendente a desaparecer com o desenvolvimento do capitalismo* (Wanderley, 1998, p.35).

De acordo com Gerard e Salamoni (2014), as proposições iniciais de Chayanov para elaboração de suas teorias da economia camponesa partiram de dois fundamentos principais:

1. [...] a afirmação de que o comportamento econômico observado nos camponeses da zona rural russa não se ajustava aos modelos de políticas agrárias propostas pelos marxistas-leninistas, baseadas na dinâmica das categorias clássicas – renda, salário e lucros -, já que os produtores familiares não maximizavam nenhum desses elementos no interior de suas propriedades.
2. [...] a distribuição dos recursos – terra, trabalho e capital – nas unidades produtivas familiares estava guiada por uma racionalidade singular [...] (Gerard e Salamoni, 2014, p. 165).

Um dos principais fatores encontrados no método chayanoviano diz respeito aos ciclos de expansão dentro das famílias camponesas, e como ele responde a forma como a mão de obra é empregada e gerida nas propriedades, aos níveis de consumo e no acréscimo ou redução do produto excedente. Esses ciclos de expansão mais precisamente podem ser definidos por ciclos demográficos. Em um dado momento, uma família com muitas crianças terá dificuldade para equilibrar essa equação: mais pessoas consumindo, mas sem contribuir na mão de obra. Porém, como esse ciclo é dinâmico, em outro momento os filhos crescem, e assim essa mesma unidade tem um acréscimo

considerável na mão de obra disponível. No contexto russo estudado por Chayanov (1974), onde havia concentração excessiva de mão de obra, combinada com baixa fertilidade dos solos, o retorno dos camponeses pelo trabalho empregado era reduzido.

*Em resumo, quanto maior o número de trabalhadores em uma mesma família, menores serão as possibilidades de ver o seu produto aumentado. [...] é a chamada lei dos rendimentos decrescentes [...] (GERARD e SALAMONI, 2014, p.168).*

O trabalho de Chayanov representa um novo paradigma nos estudos do campesinato, influenciando as pesquisas da área que são referências até hoje. Entre os que se orientaram pela perspectiva da unidade de produção familiar, destaque aqui para Teodor Shanin e Jerzy Tepicht. Nessa direção, Shanin (2008, p. 34) aponta que *a economia familiar é um elemento mais significativo para compreendermos quem o camponês é do que um modelo geral de campesinidade*. Para compreensão do campesinato, ele define como uma característica fundamental o conceito dualista encontrado no camponês: representante de um modo de vida, ao mesmo tempo que elemento de uma classe social. Enquanto modo de vida, o camponês parece viver em um mundo à parte, com suas regras de funcionamento, racionalidade própria, herança cultural determinante, padrões de parentesco e vizinhança constituídos, noção de territorialidade. Quando visto em sua face integrado à sociedade envolvente, o camponês se insere numa relação de classe social, ocupando por sua vez os mais baixos degraus, pois é em geral dominado pelas demais classes sociais. Para o autor o campesinato se constitui em uma classe social quando é capaz de reunir seus atores em luta por direitos e posições em comum, *mas, em todas as condições, quando luta ou não luta, o campesinato é um modo de vida, e isso é essencial para compreendermos a sua natureza. Acredito que esse aspecto é mais central que qualquer outra coisa em sua definição* (Shanin, 2008, p.37).

Ao que Marques (2008, p. 70) complementa:

*Em sua condição subordinada, o camponês em geral não tem poder para interferir na definição dos preços de seus produtos e assim participar de maneira mais vantajosa da distribuição da riqueza social. A modificação dessa situação só tem sido possível quando o campesinato se mobiliza e se organiza politicamente em defesa de seus*

*interesses de classe.*

Tepicht (1973), seguindo na linha Chayanoviana, reforça a ideia de que há uma condição camponesa como modo de produção com características particulares, mas que existe dentro de outro modo de produção maior (capitalismo), subordinado aos seus limites e imposições, mas capaz de se reproduzir mesmo dentro do capitalismo, se mantida sua condição de unidade familiar. Tepicht (1973) estabelece uma distinção entre as ocupações principais da unidade de produção e as ocupações alternativas, e a divisão do trabalho entre essas ocupações é feita pela característica da mão de obra de cada família.

## Considerações Finais

Este debate não se encerra facilmente, merecendo cada vez mais ser aprofundado e remetido a processos de investigação permanentes que permitam verificar em que medida o campesinato e a agricultura familiar tem se relacionado entre si e se relacionado com a modernidade capitalista, transformando seus modos de vida e colocando em cheque as tratativas teóricas que tentam atestar e assegurar certa racionalidade a explicações de modelos que possam garantir a reprodução social de um modo de vida que garanta reconhecimento e respeito a uma agricultura que permite a produção de alimentos com qualidade de vida, e preservando aspectos culturais e de equidade social e econômica no campo.

Desta forma, é fundamental que as novas gerações de pesquisadores não coloquem este problema de pesquisa como resolvido e ultrapassado, pois novas formas de processos econômicos, políticos e sociais tem implicado e intervindo no cotidiano da agricultura de base familiar, exigindo destes movimentos que lhes permitam lutar, resistir ou abandonar sua condição de trabalhador e cidadão rural.

Para tanto, o aprofundamento teórico não pode e não deve se descolar da realidade destas populações. Não podemos exercer o ofício da pesquisa sem coloca o “pé no barro” e dialogar com quem faz do rural vida e trabalho.

Agricultura familiar e campesinato estão mediados por relações que extrapolam a produção, pois passam pelo padrão tecnológico da produção, pelas relações familiares, pela relação com o conhecimento técnico-científico, pelas relações com os mecanismos de comercialização, pelas relações com a sociedade envolvente, enfim, a compreensão de como a agricultura de base familiar vem se organizando e se reproduzindo social, política e economicamente deve ser compreendida num contexto pensado e realizado enquanto um modo de vida, e não meramente como um padrão produtivo que sofre as consequência do capitalismo moderno.

## Referências

- ALTAFIN, Iara. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília: CDS/UnB, 2007.
- AS VINHAS DA IRA**. The Grapes of Wrath. Direção de John Ford. Twentieth Century Fox Film Corporation. Estados Unidos, 1940. Brasil. Fox Home Entertainment, DVD (129min.). colorido.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 1946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências. **Ministério do Desenvolvimento Agrário**. Disponível em: <[www.pronaf.gov.br](http://www.pronaf.gov.br)>. Acesso em 25 jun. 2016.
- BRASIL. Lei 11.326, de 24 de Julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**, dia 25 de julho de 2006.
- BRASIL. **Pronaf: 20 anos de apoio aos agricultores familiares**. **Ministério do Desenvolvimento Agrário**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/pronaf-20-anos-de-apoio-aos-agricultores-familiares>. Acesso em: 03/07/2016
- BRUEGEL, Pieter. **Ceifeiros**. 1565. Óleo sobre tela, 1619x1191 mm. Nova Iorque. Metropolitan Museum of Art.
- CARVALHO, Horacio Martins de; COSTA, Francisco de Assis. Agricultura camponesa. **Verbete do Dicionário da Educação do Campo**. EPSJV/Expressão Popular, p. 26-32, 2012.
- CHAYANOV, Alexander . **La organización de la unidad económica campesina**. 1974.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **A democracia como valor universal**: notas sobre a questão democrática no Brasil. Livraria Editora Ciências Humanas. 1980.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. Agricultura camponesa e/ou agricultura familiar. **Anais do XIII Encontro Nacional de Geógrafos**. João Pessoa: AGB, 2002.
- GOGH, Vincent van. **Os comedores de batata**. 1885. Óleo sobre tela. Amsterdã. Museu van Gogh.
- GERARDI, Lucia H. O.; SALAMONI, Giancarla. Para entender o campesinato: a contribuição de A. V. Chayanov. In: CARVALHO, Horacio Martins de. **Chayanov e o Campesinato**. São Paulo-SP, Ed: Expressão Popular, 2014.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Agropecuário 2006**: resultados preliminares. IBGE, 2006.
- \_\_\_\_\_. Sinopse do Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.
- INCRA/FAO. **Perfil da agricultura familiar no Brasil**: dossiê estatístico. Brasília: 1996.
- KAUTSKY, K. **A Questão Agrária**. Rio de Janeiro: Laemert, 1968.
- LAMARCHE, H. **Agricultura familiar**: do mito à realidade. Campinas:

Editora da Unicamp, 1998.

LENIN, V. I. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia**: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria. 2ª edição. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

MENDRAS, Henri. **Sociedades Camponesas**. Rio de Janeiro. Ed: Zahar editores, 1978.

MILLET, Jean-François. **Angelus**. 1858. Óleo sobre tela. 55x66cm. Paris. Museu de Orsay.

SHANIN, Teodor. A definição de camponês: conceituações e desconceituações—o velho e o novo em uma discussão marxista. **Revista Nera**, n. 7, p. 1-21, 2005.

\_\_\_\_\_. Lições Camponesas. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson (ORG). **Campesinato e território em disputa**. São Paulo-SP, 2008.

TEPICHT, Jerzy. *Marxisme et agriculture: le pays an polonais*. Paris: A. Colin, 1973.

UNSCN. The Nutrition Sensitivity of Agriculture and Food Policies. A synthesis of eight country case studies. **United Nations Standing Committee on Nutrition**, March, 2014.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Raízes históricas do campesinato brasileiro. XX Encontro Anual da ANPOCS. Gt 17. **Processos Sociais Agrários**. Caxambu, MG. Outubro, v. 21, 1996.

\_\_\_\_\_. Em busca da modernidade social: uma homenagem a Alexander V. Chayanov. BRANDENGURG, Alfio; DUARTE, Angela. **Para pensar**: outra agricultura. Curitiba: Editora da UFPR, p. 29-49, 1998.

\_\_\_\_\_. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. **Estudos sociedade e agricultura**, v. 1, 2013.

WOLF, Eric R. **Sociedades Camponesas**. 2. ed. Rio de Janeiro. Ed: Zahar editores, 1976.

### **Peasantry and Family Farming: divergences and convergences for recognizing and strengthening family-based farming**

#### ABSTRACT

The article aims to contextualize and debate the process of formation of the concept of peasantry and its "transition" to family farming. The divergences and convergences in the methodological theoretical debate and their implications for the advancement of consensus around the problem to conceptualize and define what rural populations are organized into family properties. This space will not be an exclusive place for the working world, but it shares work and living space. How to name them? What are the implications of this denomination? These are questions that are always on the horizon for those who are immersed in the debate about the rural world and which are fundamental for thinking about the process of who they are, where they live, what they produce, what the conditions are for their social reproduction and how they live. relate to the surrounding societies. Therefore, this article presents and problematizes the debate, which

does not end, as to how far it is or not peasantry, family farming, peasant family farming, modern family farming, in short, and what are the assumptions that underlie such conceptual constructions.

Keywords: rural sociology, family farming, peasantry, agrarian sociology.